



PET POLICY  
POLÍTICA PARA ANIMAIS  
DE ESTIMAÇÃO



**TIVOLI**  
MARINA VILAMOURA  
ALGARVE RESORT

[tivolihotels.com](http://tivolihotels.com)

## PET POLICY

### POLÍTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Family vacation should include the whole family, especially your most loyal companions. To ensure total safety and the best experience for all of our guests please comply with the mandatory rules below.

As férias em família devem incluir todos os membros, especialmente os seus mais fiéis companheiros. Para garantir total segurança e a melhor experiência para todos os nossos hóspedes, por favor, cumpra as regras obrigatórias listadas abaixo.

## PETS ALLOWED

### ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERMITIDOS

- Dogs and cats only
- Apenas cães e gatos
  
- Maximum 25 Kg
- Máximo 25 Kg

## INCLUSIONS

### INCLUSÕES

Hotel room prepared to receive pet  
Quarto de hotel preparado para receber o animal de estimação

Pet bed / pet mat  
Cama / tapete para animal de estimação

Bowl for water and food  
Taça para água e comida

Litter box for cats  
Caixa de areia para gatos

## RATES

### TARIFAS

- €25 Per day / per pet
- €25 Por dia / por animal de estimação

## REGULATION

### REGULAMENTO

Mandatory presentation of the Pet Identification Document / Pet Passport (within the EU) or health certificate (to enter in EU), containing the following information sealed and signed by a veterinarian:

- Identification by microchip (or tattoo, done before 07/03/2011)
- Rabies vaccination (after placing the microchip and in animals older than 12 weeks)
- Treatment against multilocular Echinococcus 1 to 5 days before entering Portugal certified by the veterinarian who performs it (applied in the United Kingdom, Ireland, Malta, Finland and Norway)

Obrigatória a apresentação do Documento de Identificação do Animal de Estimação/ Passaporte do Animal de Estimação (dentro UE) ou certificado sanitário (para entrar na UE), onde consta a seguinte informação selada e assinada por um médico veterinário:

- Identificação por microchip (ou tatuagem, se efetuada antes de 03/07/2011)
- Vacinação antirrábica (posterior à colocação do microchip e em animais com mais de 12 semanas)
- Tratamento contra o Echinococcus multiloculares 1 a 5 dias antes da entrada em Portugal atestado pelo médico veterinário que o efetuou (aplicável a Reino Unido, Irlanda, Malta, Finlândia e Noruega)

**Pets are not allowed to be left alone in the room.**

Os animais de estimação não devem ser deixados sozinhos no quarto.

**Pets are not allowed to be in the common Food & Beverage areas of the hotel (bar, restaurant, breakfast area), swimming pools or gardens.**

Não são permitidos animais de estimação nos espaços comuns de restauração do hotel (bar, restaurante, zona de pequeno-almoço), piscinas ou jardins.

**It is not allowed to feed your pet with food collected in the common restaurant spaces of the hotel (bar, restaurant, breakfast area).**

Não é permitido alimentar o seu animal de estimação com alimentos recolhidos nos espaços comuns de restauração do hotel (bar, restaurante, zona de pequeno-almoço).

**The use of a dog leash is mandatory in the hotel common areas.**

Obrigatório o uso de trela em cães nas áreas comuns do hotel.

**Any damage (personal or material) caused by your pet, will be the responsibility of the owner, exempting the hotel from any judicial or extrajudicial claim that may arise and the replacement of the damaged object will be charged to the credit card provided upon check-in.**

Qualquer dano (pessoal ou material) causado pelo animal de estimação, será da responsabilidade do proprietário, isentando o hotel de qualquer reclamação judicial ou extrajudicial que possa surgir e a substituição do objeto danificado será cobrada no cartão de crédito entregue ao check-in.

**In case of noise or inconvenience caused by your pet, the hotel reserves the right to cancel the client and pet stay.**

Em caso de ruído ou incómodo causado pelo animal de estimação, o hotel reserva-se o direito de cancelar a estadia do cliente e do animal de estimação.

**The pet is not allowed to use the rooms bath or showers.**

O animal de estimação não deve utilizar a casa de banho ou os chuveiros nos quartos.

**It is not allowed to use the towels or sheets to clean your pet.**

Não é permitido o uso de toalhas ou lençóis para limpar o animal de estimação.

**\*The rules indicating in which spaces pets are not allowed do not apply for guide dogs.**

\*As regras relativas aos espaços onde não são permitidos animais de estimação não se aplicam aos cães-guia.

**The reception staff remains at your entire disposal for any further inquiries.**

**Enjoy an extraordinary stay with your pet.**

O staff da receção encontra-se sempre disponível para responder às suas perguntas. Desfrute de uma estadia ainda mais especial com o seu animal de estimação.

# RESORT MAP

## MAPA DO RESORT



- Pet Friendly areas (including rooms) Zonas Pet Friendly (quartos incluídos)
- Designated area for Guide Dogs Área designada para Cães-Guia
- Smoking area Área para fumadores



INFORMATION & PUBLIC  
RULES FOR PETS

INFORMAÇÃO E REGRAS PÚBLICAS  
PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO



## INFORMATION & PUBLIC RULES FOR PETS

### INFORMAÇÃO E REGRAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

#### PET SHOPS

##### LOJAS DE ANIMAIS

- Canitos & CO - Rua da cabine, Edifício Canoa, Bloco C, Loja F, 8125-181 Quarteira. 914 845 517
- Tibi Nutrição Animal - N125 312A, 8125-018 Loulé, 289 355 125
- Cãovívio - Av José Costa Mealha nº145/147, 8100-502 Loulé, 289 416 339
- Loja dos Animals - Pet Shop, Av. de Ceuta 8125, 8125-507 Quarteira, 289 313 168

#### VETERINARY

##### VETERINÁRIOS

- Clínica Veterinária Vilamoura - Av. Eng. João Meireles, 8125-406 Quarteira, 289 312 709
- Clínica Veterinária Dr. João Azevedo Mendes, R. das Estrelas Edifício Bacará - Rc, 8125-914 Vilamoura, Quarteira 289 313 070
- Hospital Veterinário de Loulé - Urbanização Boa Entrada 73, Loja E, 8100-724 Loulé, 289 422 424

#### RESTAURANTS

##### RESTAURANTES

- GULLI Bistrot: Pizza, Comida Europeia, Mediterrânica - EN120 Sítio de Santa Susana. 8670-053 Aljezur 282 994 344
- Sandbanks: Marisco - Praça do Vale do Lobo, 289 398 429
- Bora Café: Cafés, Pequeno-almoço e Brunch, Pizza - R. Conselheiro Joaquim Machado, 17 R/C. 8600-682 Lagos 910 011 333
- NIKAIA: Tapas Bar, Pizza, Steakhouses - Alameda da Orada, s/n. Marina de Albufeira. 8200 394 Albufeira. Portugal 963 782 788
- Restaurante Marés: Comida portuguesa - R. José Pires Padinha, 134. 8800-354 Tavira, 281 326 749

#### BEACH

##### PRAIA

- Praia da Murração | Vila do Bispo
- Praia da Quebrada | Aljezur
- Praia do Canavial | Lagos
- Praia do Valentim de Carvalho | Portimão
- Praia Grande (Sul) | Lagoa
- Praia da Baleeira | Albufeira
- Praia do Trafal | Loulé
- Praia da Barrinha | Faro
- Praia da Barra da Fuseta | Olhão
- Praia do Forte da Barra | Tavira
- Praia de Adão e Eva | Vila Real de Santo António (Este)

## PET REGULATION AT THE BEACH

### REGRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NAS PRAIAS

- Make sure it is legal to stay with your dog at the selected beach;
  - Have the animal registered and ensure that it has the vaccination and deworming up to date;
  - The beach is not recommended for dogs under 4 months old or with health conditions.
  - Use a leash (or muzzle if you are dealing with a potentially dangerous dog);
  - It is essential to respect the space, security, and tranquility of the remaining individuals;
  - For your pet's well-being, ensure that it has fresh water available, as well as placing the animal in a shady spot, not forgetting that overheated sand may harm your pet.
  - Collect your pet physiological needs, with the appropriate bags, generally available on dog friendly beaches
- 
- Certifique-se de que é legal permanecer com o seu cão numa determinada praia;
  - Registe o animal e certifique-se que a vacinação e a desparasitação estão atualizadas;
  - A praia não é recomendada a cães com menos de 4 meses ou com problemas de saúde;
  - Use uma trela (ou açaima se tiver um cão potencialmente perigoso);
  - É essencial respeitar o espaço, a segurança e a tranquilidade dos demais indivíduos.
  - Para o bem-estar do seu animal de estimação, verifique se ele tem água fresca disponível, além de o deixar num local num local com sombra, sem esquecer que a areia muito quente pode magoá-lo.
  - Recolha as necessidades do seu animal de estimação, com os sacos apropriados, geralmente disponíveis em praias que aceitam animais.

## PARKS AND PUBLIC AREAS FOR PETS

### PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

- Marina de Vilamoura
- Parque de merendas - Vale Navio - EM526 701A, Albufeira
- Parque de merendas – Benafim, Loulé R. 25 de Abril 162
- Mar Shopping Algarve – Av. Algarve, 8135-182 Almancil, Portugal

## LEGAL OBLIGATIONS FOR DOG AND CAT KEEPERS

### OBRIGAÇÕES LEGAIS DOS DETENTORES DE CÃES E GATOS

Law nº 314/2003 (art. 7º) 1 – It is mandatory that all dogs and cats that circulate on the public road use a leash, in which the name and address or telephone of the dog owner must be placed, in any form;

2 – Dogs are not allowed on the public road or in the public place without being accompanied by the keeper, and without functional muzzle, except when taken on a leash, during tests and training or, in the case of animals used in hunting, during venatory acts;

3 – In the case of dangerous or potentially dangerous dogs, in addition to the muzzle mentioned in the preceding paragraph, the animals must also circulate with the means of containment that are determined by special legislation;

4 – City councils, within the scope of their competences, can create places suitable for dogs and cats to stay at and move around, establishing the conditions in which this can be done without the means of containment provided for in this article.

Dog and cat keepers must identify and register the animals they keep, under the terms and deadlines set out in Article 3 and Article 6; (see article 12, paragraph a), of Law no. 313/2003, of 17 December).

Dog and cat keepers must provide the authority and supervisory bodies, at their request, with all information related to the identification, registration, origin, movement, detention and transfer of any animal they hold or have held; (see article 12, paragraph h), of Law no. 313/2003, of 17 December).

Owners of dogs and cats must inform the parish council in their residence area or headquarters of the possession of any identified animals they have found on the public road or elsewhere. (see article 12, paragraph i), of Law no. 313/2003, of 17 December).

Dog owners must renew their license every year, otherwise the license will expire. (see art. 4 (2) of the Regulation for the Registration, Classification and Licensing of Dogs and Cats, attached to Ordinance No. 421/2004, of 24 April).

Decreto-Lei n.º 314/2003 (art. 7.º)

1 – É obrigatório o uso por todos os cães e gatos que circulem na via ou lugar públicos de coleira ou peitoral, no qual deve estar colocada, por qualquer forma, o nome e morada ou telefone do detentor;

2 – É proibida a presença na via ou lugar públicos de cães sem estarem acompanhados pelo detentor, e sem açaímo funcional, excepto quando conduzidos à trela, em provas e treinos ou, tratando-se de animais utilizados na caça, durante os actos venatórios;

3 – No caso de cães perigosos ou potencialmente perigosos, para além do açaímo previsto no número anterior, os animais devem ainda circular com os meios de contenção que forem determinados por legislação especial;

4 – As câmaras municipais, no âmbito das suas competências, podem criar zonas ou locais próprios para a permanência e circulação de cães e gatos, estabelecendo as condições em que esta se pode fazer sem os meios de contenção previstos neste artigo.

Os detentores de cães e gatos devem identificar e registar os animais de que sejam detentores, nos termos e prazos previstos no artigo 3.º e no artigo 6.º; (cfr. art.º 12.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro).

Os detentores de cães e gatos devem entregar, em caso de alteração de detentor, o boletim sanitário ao novo detentor, devendo este último comunicar tal facto à junta de freguesia da área da sua residência ou sede, no prazo de 30 dias a contar do mesmo; (cfr. art.º 12.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro).

Os detentores de cães e gatos devem fornecer à autoridade competente e às entidades fiscalizadoras, a pedido destas, todas as informações relativas à identificação, registo, origem, movimento, detenção e cedência de qualquer animal que detenha ou tenha detido; (cfr. art.º 12.º, alínea h), do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro).

Os detentores de cães e gatos devem comunicar à junta de freguesia da área da sua residência ou sede a posse de qualquer animal identificado que tenham encontrado na via pública ou em qualquer outro local. (cfr. art.º 12.º, alínea i), do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro).

Os detentores de cães devem renovar a licença todos os anos, sob pena de caducidade da licença. (cfr. art.º 4.º, n.º 2, do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril).